

20
anos



PORTARIA INTERNA N° 058/2022

Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, considerando as Portarias Internas n° 020/2020, n° 021/2020 e n° 084/2021, que instituiu o Comitê de Monitoramento e Orientações UERGS – COVID-19, **ALTERA** a Portaria Interna n° 021/2020, a fim de DESTITUIR, a pedido, Talita Bandeira Corrêa, matrícula n° 3824730/01, a contar de 24/05/2022.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Presidente do Comitê.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

